



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Administração solicita a este setor que seja requerido da empresa **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 12.378.206/0001-39, localizada na Av. Universitária, 750 – ED. Diamond Center SL 1314 e E 1315, Bairro de Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-494, a documentação necessária para verificação das condições de habilitação.

Atenciosamente,

Icatu – MA, em 23 de fevereiro de 2022.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fis. Nº 022
Proc. Nº 812/2022
Rubrica

CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

CNPJ Nº 12.378.206/0001-39

Endereço: Av. Universitária, 750 – ED. Diamond Center SL 1314 e E 1315, Bairro de Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-494.

Prezado Senhor,

Após a análise das cotações de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para locação de software de gestão de recursos humanos e folha de pagamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, solicitamos os documentos abaixo:

1. Registro Comercial, em se tratando de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cédula de identidade e CPF do representante ou proprietário da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
4. Prova de regularidade relativa aos tributos e dívidas Federais e ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação de:
 - 4.1. Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários Federais e à dívida ativa da União;
 - 4.2. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. www.tst.gov.br;
6. Quanto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante:
 - 6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 6.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
7. Quanto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante:
 - 7.1. Alvará de Localização e Funcionamento;
 - 7.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.
8. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão Central de Licitação – CCL possa valer-se para manter contato com o atestador.

Icatu – MA, em 23 de fevereiro de 2022.

Denilson Odilon FONSECA
Presidente da CPL de Icatu/MA